



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0051.1/2019

“Institui a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Fernando Krelling, visando instituir a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro (art.1º).

Da Justificação à proposição (fl. 03), trago à colação, de forma literal, o seguinte:

[...]

No plano federal foi editada a Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012, instituindo o dia 10 de outubro como o "Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas", estabelecendo um dia específico a ser dedicado ao tratamento de temática da violência no ambiente escolar.

O aumento de ataques violentos nas escolas, inclusive com vítimas fatais nas escolas sugere que sejam tomadas medidas de enfrentamento a um problema que assusta e deixa perplexa a sociedade brasileira.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de março de 2019 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebeu parecer por sua admissibilidade, por unanimidade (fls.05/09).

Na sequência, o Projeto de Lei em tela aportou nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na qual fui designada Relatora, na forma regimental.



É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria no âmbito desta Comissão, de acordo com o art. 78, em especial o inciso I, combinado com o art. 144, III, todos do Regimento Interno deste Poder, constato que a medida prevista no Projeto de Lei sob exame é oportuna e conveniente ao **interesse público**, porquanto busca orientar alunos e professores sobre o enfrentamento de situações de violência nas dependências escolares, bem como fomentar a criação de novos projetos e ações voltados à prevenção de qualquer tipo de agressão.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0051.1/2019.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora